

Registrado e Publicado
Em 18 de Abril de 2022
Apms MT: 49323-J

DECRETO MUNICIPAL Nº 254 DE 18 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: *Atualiza Valor Da Bolsa Tutor, Programa Institucional Para A Educação Básica No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação No Município De Paudalho-Pe.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 890/2019:

DECRETA:

Art. 1º - O valor estabelecido no ano de 2022 para a bolsa mensal do tutor do Programa Institucional de Bolsa para educação básica será:

- I. R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos), para o tutor graduado dentre outras especialidades;

Parágrafo Único: Para ser contemplado com a bolsa citada no caput deste artigo, o tutor deve estar em consonância com o artigo 3º e 4º da Lei 890/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
Gabinete do Prefeito
PAUDALHO

Paudalho – PE, 18 de abril de 2022.

Construindo um novo amanhã!


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL